



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO

Muriaé (MG), 28 de agosto de 2020

É o presente para informar que revogo, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, o processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 022/2020, processo 204/2020.

O procedimento licitatório em tela destinava-se a Seleção de pessoa jurídica de direito privado para a concessão de direito real de uso com encargos, de áreas públicas, situada na Rua Edina de Oliveira Carvalho (Ramo A2), bairro industrial, Muriaé-MG, tendo em vista que após parecer da Controladoria Interna do Município manifestando pela impossibilidade da continuidade do certame em respeito ao art. 73, § 10 da Lei Federal nº 9.504/1997.

Cumpra-se. Junte-se a presente aos autos respectivos.

Atenciosamente,

Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos
Prefeito Municipal de Muriaé